



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.313, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora para análise de documentação referente aos repasses às Associações /Blocos para o Carnaval 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora responsável pela análise da documentação referente aos repasses financeiros destinados às Associações/Blocos Carnavalescos, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, para realização de desfiles durante o período de Pré-Carnaval e Carnaval 2023, no município de Lagoa Santa

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Luiz Tadeu Neves Pimenta - matrícula 278667;

II - Nínive Campos Castro - matrícula 285004;

III - Ione Amaral Cruz - matrícula 288537.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta.

Art. 3º A Comissão Avaliadora ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação, em conformidade com a legislação municipal, e com os Planos de Trabalho apresentados pelas Associações/Blocos de Carnaval.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial